



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

1

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012
Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR
E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br
Telefone: (43) 3127-1000
CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Terça-Feira, 24 de Março de 2026

Edição Nº: 3128

EDIÇÃO EXTRA



PREFEITURA DE MAUÁ DA SERRA
ESTADO DO PARANÁ
Avenida Ponta Grossa, 480 – CEP 86.828-000
CNPJ. 95.548.400/0001-42

LEI Nº 1.060/2026

SÚMULA: Autoriza a Abertura de **Crédito Adicional Especial** no orçamento do Município de Mauá da Serra para o exercício de 2026.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Fica aberto um **Crédito Adicional Especial** no orçamento do Legislativo Municipal para o corrente exercício financeiro, na importância de R\$80.000,00 (oitenta mil reais), na seguinte dotação orçamentária:

01.000	LEGISLATIVO MUNICIPAL
01.001	Câmara Municipal
01001010310001.2.001	Manutenção das Atividades Legislativas
3.3.90.37.00	Locação de Mão-de-obra..... R\$ 80.000,00
Total Geral.....	R\$ 80.000,00

Art. 2º. Para atender o disposto no artigo 1º, desta Lei, serão utilizados recursos de anulação parcial da seguinte dotação orçamentária, conforme discriminação abaixo:

01.000	LEGISLATIVO MUNICIPAL
01.001	Câmara Municipal
01001010310001.2.001	Manutenção das Atividades Legislativas
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas..... R\$ 80.000,00
Total Geral.....	R\$ 80.000,00

Art. 3º. Fica incluído no Plano Plurianual/PPA e na Lei de Diretrizes Orçamentária/LDO da Administração Pública do Poder Legislativo do Município de Mauá da Serra, para o



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO 2 MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012
Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR
E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br
Telefone: (43) 3127-1000
CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Terça-Feira, 24 de Março de 2026

Edição Nº: 3128



PREFEITURA DE MAUÁ DA SERRA
ESTADO DO PARANÁ
Avenida Ponta Grossa, 480 – CEP 86.828-000
CNPJ. 95.548.400/0001-42

corrente exercício financeiro de 2026, as despesas e/ou investimentos objeto do presente crédito adicional especial.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura de Mauá da Serra, Estado do Paraná, aos 24 de março de 2026.

GIVANILDO
LOPES:0322254590
1

Assinado de forma digital por
GIVANILDO LOPES:03222545901
Dados: 2026.03.24 16:57:55
+03'00'

GIVANILDO LOPES
Prefeito



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO 3

MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR

E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br

Telefone: (43) 3127-1000

CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Terça-Feira, 24 de Março de 2026

Edição Nº: 3128



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA - PR

CNPJ N° 95.548.400/0001-42

AVENIDA: PONTA GROSSA, 480 CENTRO TELEFONE (43) 3127.1000

E mail: licitações@mauadaserra.pr.gov.br

AVISO DE INEXIGIBILIDADE Nº 015/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 048/2026

OBJETO: Aquisição de tabela de referência CILIA, destinada à conferência, validação e aferição dos valores apresentados por fornecedores referentes ao fornecimento de peças auto-motivas e serviços de mão de obra e a manutenção de veículos da frota municipal.

MAUÁ DA SERRA, PR, 24 DE MARÇO DE 2026



Documento assinado digitalmente
ARLINDO RODRIGUES DE MELO JUNIOR
Data: 24/03/2026 14:15:49-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

ARLINDO RODRIGUES DE MELO JUNIOR
PREGOEIRO



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

4

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR

E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br

Telefone: (43) 3127-1000

CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Terça-Feira, 24 de Março de 2026

Edição Nº: 3128



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA - PR

CNPJ N° 95.548.400/0001-42

AVENIDA: PONTA GROSSA, 480 CENTRO TELEFONE (43) 3127.1000

E mail: licitações@mauadaserra.pr.gov.br

AVISO DE INEXIGIBILIDADE Nº 016/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 049/2026

OBJETO: CONTRATAÇÃO DIRETA, POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, DA EMPRESA "ESCOLA DE CIRCO FAMÍLIA SALGUEIRO" PARA APRESENTAÇÃO DE ESPETÁCULO TEATRAL/CIRCENSE DE CONSCIENTIZAÇÃO E COMBATE AO ABUSO E EXPLORAÇÃO SEXUAL DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES, EM ALUSÃO AO DIA NACIONAL DE COMBATE AO ABUSO E À EXPLORAÇÃO SEXUAL DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES ; 18 DE MAIO.

MAUÁ DA SERRA, PR, 24 DE MARÇO DE 2026

Documento assinado digitalmente
gov.br ARLINDO RODRIGUES DE MELO JUNIOR
Data: 24/03/2026 14:23:26-0306
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Arlindo Rodrigues de Melo Junior
PREGOEIRO



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

5

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012
Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR
E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br
Telefone: (43) 3127-1000
CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Terça-Feira, 24 de Março de 2026

Edição Nº: 3128



PREFEITURA DE MAUÁ DA SERRA

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Ponta Grossa, 480 – Fone: (43) 3127-1000
CNPJ: 95.548.400/0001-42

DECRETO N.º 36/2026

SÚMULA: Abre **Crédito Adicional Suplementar** no orçamento do município de Mauá da Serra, para o exercício corrente.

O Prefeito do Município de Mauá da Serra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei e considerando o artigo 4º, Inciso III da Lei nº. 1.045/2025 de 30/12/2025 resolve:

DECRETAR

Art. 1º- A abertura no orçamento geral do município para o corrente exercício financeiro de **Crédito Adicional Suplementar, na importância de R\$ 1.223.798,70 (um milhão duzentos e vinte e três mil setecentos e noventa e oito reais e setenta centavos)**, destinados a atender despesas do orçamento programa em execução, com a seguinte classificação:

Código	Descrição	Fonte	Valor - R\$.
10	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
10.001	Departamento de Educação		
10.001.12.361.0014.2054	Gestão do Departamento de Educação		
723	3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	3103	184.259,14
724	3.1.90.13.00.00 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	3103	40.000,00
725	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	31035	5.120,11
726	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	3104	105.202,23
727	4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3104	50.000,00
10.001.12.361.0014.2056	Gestão do Ensino Fundamental		
728	3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DISTRIB. GRATUITA	3104	200.000,00
10.001.12.361.0014.2057	Gestão do Programa Salário Educação		
729	4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3107	67.471,37
10.001.12.361.0014.2065	Gestão do Transporte Escolar		
730	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	3121	713,48
731	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	31043	14.427,09
732	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	3104	100.000,00
733	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	3122	37.419,32
734	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	31043	15.000,00
735	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3122	50.000,00
10.001.12.365.0014.2060	Gestão da Educação Infantil - Pré Escola		
736	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	31044	11.334,10
737	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	3104	60.000,00
738	3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DISTRIB. GRATUITA	3104	50.000,00
10.001.12.365.0014.2061	Gestão da Merenda Escolar - Pré Escola		
739	3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DISTRIB. GRATUITA	31042	7.695,89
10.001.12.365.0014.2062	Gestão da Merenda Escolar - CMEI		
740	3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DISTRIB. GRATUITA	31126	123,10
741	3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DISTRIB. GRATUITA	31042	7.000,00
10.001.12.365.0014.2063	Gestão da Educação Infantil - CMEI		
742	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	3104	10.000,00
743	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3104	20.000,00



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

6

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR

E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br

Telefone: (43) 3127-1000

CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Terça-Feira, 24 de Março de 2026

Edição Nº: 3128

PREFEITURA DE MAUÁ DA SERRA

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Ponta Grossa, 480 – Fone: (43) 3127-1000

CNPJ: 95.548.400/0001-42

744	4.490.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3104	10.000,00
10.001.12.365.0014.2070		Gestão do Ensino Infantil-Pré-Escola/FUNDEB mínimo 70%		
745	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	31080	135.000,00
746	3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	31080	20.963,66
747	3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	31040	11.265,46
748	3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	3101	10.803,75
			Total	1.223.798,70
			TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO	1.223.798,70

Art. 2º- Como recurso para cobertura do crédito aberto pelo artigo anterior, fica o Executivo Municipal autorizado a utilizar o superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício anterior, nas respectivas fontes, e em conformidade com art. 43 § 1º inciso I da Lei Federal 4.320/64.

Art.3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura de Mauá da Serra, Estado do Paraná, 24 de Março de 2026.

GIVANILDO

LOPES:03222545901

GIVANILDO LOPES
PREFEITO

Assinado de forma digital por
GIVANILDO LOPES:03222545901
Dados: 2026.03.24 14:06:59
+03'00'



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

7

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR

E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br

Telefone: (43) 3127-1000

CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Terça-Feira, 24 de Março de 2026

Edição Nº: 3128



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA ESTADO DO PARANÁ

CNPJ. 95.548.400/0001-42

Avenida Ponta Grossa, 480 – Fone: (43) 3127-1000

E-mail: rh@mauadaserra.pr.gov.br

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 028/2026

O Prefeito de Mauá da Serra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas em Lei resolve,

TORNAR PÚBLICO

Convocar os candidatos aprovados no Concurso Público veiculado pelo **EDITAL DE CONCURSO Nº 001/2025**, com resultado publicado pelo **EDITAL nº 001/2025**, e homologado pelo **DECRETO Nº 172/2025**, como segue:

NOME	FUNÇÃO
MOTORISTA	
MAURILIO GONÇALVES JUNIOR	MOTORISTA
ANTÔNIO MARCOS FERREIRA DA SILVA	MOTORISTA
ANDERSON CARLOS DA COSTA	MOTORISTA
DENTISTA	
HELIO FERNANDES	DENTISTA
FARMACEUTICO	
JULIA BAGATIM DE SOUZA	FARMACEUTICO

Os candidatos relacionados acima deverão apresentar as seguintes cópia dos documentos:

I - Documentos de Identificação Pessoal e Regularidade Cadastral:

- Carteira de Identidade (RG) ou outro documento oficial de identificação com foto e fé pública;
- Cadastro de Pessoa Física (CPF) em situação regular;
- Título de Eleitor;
- Certidão de Quitação Eleitoral, emitida pelo site do Tribunal Superior Eleitoral (TSE);
- Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação, para candidatos do sexo masculino;
- Certidão de Nascimento ou Casamento, com as devidas averbações, se houver;
- Comprovante de endereço atualizado (emitido nos últimos 60 dias), em nome do candidato ou, na impossibilidade, acompanhado de declaração do titular do comprovante.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO 8

MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR

E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br

Telefone: (43) 3127-1000

CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Terça-Feira, 24 de Março de 2026

Edição Nº: 3128



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA ESTADO DO PARANÁ

CNPJ. 95.548.400/0001-42

Avenida Ponta Grossa, 480 – Fone: (43) 3127-1000

E-mail: rh@mauadaserra.pr.gov.br

II - Documentos de Qualificação Profissional:

h) Diploma ou Certificado de Conclusão do nível de escolaridade exigido para o cargo, devidamente registrado por instituição de ensino reconhecida pelo MEC; i) Registro ativo no respectivo conselho de classe profissional (quando o cargo o exigir), acompanhado de certidão de regularidade emitida pelo órgão.

III - Declarações Obrigatórias:

j) Declaração de Bens e Valores que compõem seu patrimônio ou cópia da última Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física (IRPF) entregue à Receita Federal; k) Declaração de não acumulação de cargos, empregos ou funções públicas, ou de acumulação lícita, nos termos do art. 37, XVI e XVII, da Constituição Federal.

IV - Comprovantes de Aptidão e Antecedentes:

l) Laudo Médico Admissional,

m) Certidão de Antecedentes Criminais da Justiça Estadual (1ª e 2ª instâncias); n) Certidão de Antecedentes Criminais da Justiça Federal;

o) Certidão Negativa de Contas Julgadas Irregulares, emitida pelo Tribunal de Contas da União (TCU) e pelo Tribunal de Contas do Estado (TCE);

Os candidatos convocados deverão comparecer até o dia 31 de março de 2026, no Paço Municipal, Departamento de Recursos Humanos, nos seguintes horários, das 08:00 às 11:30 e das 13:00 às 17:00 horas.

O não comparecimento implicará a perda da vaga.

Edifício da Prefeitura de Mauá da Serra, Estado do Paraná, aos vinte e quatro dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e seis.

GIVANILDO LOPES
Prefeito



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

9

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012
Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR
E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br
Telefone: (43) 3127-1000
CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Terça-Feira, 24 de Março de 2026

Edição Nº: 3128



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ. 95.548.400/0001-42
Avenida Ponta Grossa, 480 – Fone: (43) 3127-1000
E-mail: rh@mauadaserra.pr.gov.br

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 005/2026

O Prefeito de Mauá da Serra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas em Lei e de conformidade com as condições gerais estabelecidas no Edital do Processo Seletivo Simplificado nº. **002/2026** resolve;

TORNAR PÚBLICO

Convocar a candidata abaixo relacionada aprovada no Edital do Processo Seletivo Simplificado veiculado pelo **EDITAL DE PSS Nº 002/2026**, com resultado publicado pelo **EDITAL DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL**, e homologado pelo **DECRETO Nº 023/2026**, como segue:

NOME	FUNÇÃO
PROFESSOR 20 HORAS	
Delvania Pereira de Pontes	PROFESSOR 20 HORAS
Vitória Gabrieli Pereira	PROFESSOR 20 HORAS

A candidata relacionada acima deverá apresentar as seguintes cópia dos documentos:

I - Documentos de Identificação Pessoal e Regularidade Cadastral:

- Carteira de Identidade (RG) ou outro documento oficial de identificação com foto e fé pública;
- Cadastro de Pessoa Física (CPF) em situação regular;
- Título de Eleitor;
- Certidão de Quitação Eleitoral, emitida pelo site do Tribunal Superior Eleitoral (TSE);
- Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação, para candidatos do sexo masculino;
- Certidão de Nascimento ou Casamento, com as devidas averbações, se houver;
- Comprovante de endereço atualizado (emitido nos últimos 60 dias), em nome do candidato ou, na impossibilidade, acompanhado de declaração do titular do comprovante.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO 10

MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR

E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br

Telefone: (43) 3127-1000

CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Terça-Feira, 24 de Março de 2026

Edição Nº: 3128



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA ESTADO DO PARANÁ

CNPJ. 95.548.400/0001-42

Avenida Ponta Grossa, 480 – Fone: (43) 3127-1000

E-mail: rh@mauadaserra.pr.gov.br

II - Documentos de Qualificação Profissional:

h) Diploma ou Certificado de Conclusão do nível de escolaridade exigido para o cargo, devidamente registrado por instituição de ensino reconhecida pelo MEC; i) Registro ativo no respectivo conselho de classe profissional (quando o cargo o exigir), acompanhado de certidão de regularidade emitida pelo órgão.

III - Declarações Obrigatórias:

j) Declaração de Bens e Valores que compõem seu patrimônio ou cópia da última Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física (IRPF) entregue à Receita Federal; k) Declaração de não acumulação de cargos, empregos ou funções públicas, ou de acumulação lícita, nos termos do art. 37, XVI e XVII, da Constituição Federal.

IV - Comprovações de Aptidão e Antecedentes:

l) Laudo Médico Admissional,

m) Certidão de Antecedentes Criminais da Justiça Estadual (1ª e 2ª instâncias); n) Certidão de Antecedentes Criminais da Justiça Federal;

o) Certidão Negativa de Contas Julgadas Irregulares, emitida pelo Tribunal de Contas da União (TCU) e pelo Tribunal de Contas do Estado (TCE);

A candidata convocada deverá comparecer até o dia 11 de março de 2026, no Paço Municipal, Departamento de Recursos Humanos, nos seguintes horários, das 08:00 às 11:30 e das 13:00 às 17:00 horas.

O não comparecimento implicará a perda da vaga.

Edifício da Prefeitura de Mauá da Serra, Estado do Paraná, aos vinte e quatro dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e seis.

GIVANILDO LOPES
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

11

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR

E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br

Telefone: (43) 3127-1000

CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Terça-Feira, 24 de Março de 2026

Edição Nº: 3128



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA - PR

CNPJ N° 95.548.400/0001-42

AVENIDA: PONTA GROSSA, 480 CENTRO TELEFONE (43) 3127.1000

E mail: licitacoes@mauadaserra.pr.gov.br

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

OS SECRETÁRIOS(AS) MUNICIPAIS DE: SAÚDE, **CLEUDETE MACHADO DE OLIVEIRA**; DE EDUCAÇÃO, **JESSICA CAROLINE COSTA**; DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, **MICHELE DA SILVA SINCOSKI LOPES**, DE MEIO AMBIENTE, **BRUNO ALESSANDRO REIS DE LARA**; CULTURA E TURISMO, **ROSIMERI DE LARA BOICO MENDES**; DA MULHER E DO IDOSO, **MARLENE CAETANO ALVES**. NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEGISLAÇÃO EM VIGOR, ESPECIALMENTE O DECRETO MUNICIPAL 04/2025, A LEI Nº 14.133/21 E ALTERAÇÕES POSTERIORES, A VISTA DO PARECER CONCLUSIVO EXARADO PELA COMISSÃO DE LICITAÇÃO, RESOLVE:

01 – ADJUDICAR E HOMOLOGAR A PRESENTE LICITAÇÃO NESTE TERMOS:

- | | | |
|----------------------|---|--|
| a) Processo Nº | : | 26/2026 |
| b) Licitação Nº | : | 11/2026 |
| c) Modalidade | : | Pregão: |
| d) Data Homologação | : | 19/03/2026 |
| e) Objeto Homologado | : | O objeto da contratação consiste na prestação de serviços continuados de decoração e ornamentação de eventos institucionais, não se limitando à simples locação de itens decorativos. A contratação abrange, de forma integrada e indissociável, o planejamento da ambientação dos espaços, o fornecimento e a locação dos materiais e elementos decorativos, o transporte, a carga e descarga, a montagem, a manutenção das ornamentações durante a realização dos eventos — incluindo, quando necessário, o uso de flores naturais, balões e demais elementos decorativos — bem como a desmontagem e retirada de todos os itens ao final das atividades. |
| f) Processo Adm Nº | : | 26/2026 |

04.122.0004.2.007. - Gestão dos Serviços de Administração

10.301.0011.2.029. - Gestão da Saúde Pública

10.301.0011.2.029. - Gestão da Saúde Pública

10.301.0011.2.029. - Gestão da Saúde Pública

10.301.0011.2.029. - Gestão da Saúde Pública

08.244.0010.2.044. - Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único

08.244.0010.2.047. - Gestão da Proteção Social Básica - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos

08.244.0010.2.052. - Gestão da Assistência Social Geral

12.361.0014.2.054. - Gestão do Departamento de Educação

12.361.0014.2.056. - Gestão do Ensino Fundamental



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

12

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR

E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br

Telefone: (43) 3127-1000

CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Terça-Feira, 24 de Março de 2026

Edição Nº: 3128



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA - PR

CNPJ N° 95.548.400/0001-42

AVENIDA: PONTA GROSSA, 480 CENTRO TELEFONE (43) 3127.1000

E mail: licitacoes@mauadaserra.pr.gov.br

12.361.0014.2.056. - Gestão do Ensino Fundamental
12.361.0014.2.056. - Gestão do Ensino Fundamental
18.541.0023.2.080. - Gestão de Serviços de Apoio ao Meio Ambiente
13.392.0019.2.085. - Gestão da Cultura e Festividades
08.244.0007.2.088. - Gestão da Secretaria da Mulher Igualdade Racial e Pessoa Idosa

g) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação):

Fornecedor: LUCIANE RODRIGUES DE JESUS NOGUEIRA
CNPJ/CPF: 25.104.285/0001-31

Item	Descrição	Marca	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
1	Locação de toalhas em cetim redonda tam.3x3 (cores variadas - preto, azul, amarelo, vermelho, branco, etc)	SERVIÇO SERVIÇO	300	R\$ 18,2660	R\$ 5.479,8000
2	Locação de toalhas em tecido jacquard redonda TAM. 3x3(cores variadas – preto, dourado, azul, vermelho, etc.)	SERVIÇO SERVIÇO	300	R\$ 21,0438	R\$ 6.313,1400
3	Locação de capas de cadeira em matelassê branco (para	SERVIÇO SERVIÇO	1.000	R\$ 3,8770	R\$ 3.877,0000
4	Locação suqueiras	SERVIÇO SERVIÇO	30	R\$ 34,6734	R\$ 1.040,2020
5	Pratos refeição Redondos em porcelana, na cor branca –	OXFORD OXFORD	1.000	R\$ 1,8885	R\$ 1.888,5000
6	Facas refeição de serra em inox	TRAMONTINA TRAMONTINA	1.000	R\$ 1,6187	R\$ 1.618,7000
7	Garfos refeição em inox	TRAMONTINA TRAMONTINA	1.000	R\$ 1,7086	R\$ 1.708,6000
8	Pratos sobremesa porcelana branca	OXFORD OXFORD	1.000	R\$ 1,5887	R\$ 1.588,7000
9	Garfos sobremesa inox –	TRAMONTINA TRAMONTINA	1.000	R\$ 1,2790	R\$ 1.279,0000
10	Tacas lírio	NADIR NADIR	1.000	R\$ 2,4381	R\$ 2.438,1000
11	Taças agua nadir	NADIR NADIR	1.000	R\$ 2,1383	R\$ 2.138,3000
12	Xícaras porcelana branca	OXFORD OXFORD	500	R\$ 2,9577	R\$ 1.478,8500
13	Guardanapos de tecido Oxford branco, tam 30x30 cm	PROPRIA PROPRIA	1.000	R\$ 3,0876	R\$ 3.087,6000
14	Souplast ratam 30x30 –	PROPRIA PROPRIA	1.000	R\$ 5,9454	R\$ 5.945,4000
15	Locação de tampões redondo madeira 2x2	SERVIÇO SERVIÇO	300	R\$ 13,6495	R\$ 4.094,8500
16	Locação de cavaletes ferro	SERVIÇO SERVIÇO	300	R\$ 13,7195	R\$ 4.115,8500
17	Travessas em inox oval	TRAMONTINA TRAMONTINA	100	R\$ 15,2583	R\$ 1.525,8300
18	Pegadores em inox	TRAMONTINA	100	R\$ 3,7771	R\$ 377,7100



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

13

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR

E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br

Telefone: (43) 3127-1000

CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Terça-Feira, 24 de Março de 2026

Edição Nº: 3128



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA - PR

CNPJ N° 95.548.400/0001-42

AVENIDA: PONTA GROSSA, 480 CENTRO TELEFONE (43) 3127.1000

E mail: licitacoes@mauadaserra.pr.gov.br

19	Rechaud	TRAMONTINA	30	R\$ 101,3324	R\$ 3.039,9720
20	locação de aparador em MDF TAM. 80x40x120	TRAMONTINA	10	R\$ 135,1266	R\$ 1.351,2660
21	Locação de vasos em fibra TAM. 17 cm - enfeitados com flores artificiais variadas	SERVIÇO SERVIÇO	40	R\$ 74,1532	R\$ 2.966,1280
22	Locação de vasos caxepô em espelho TAM. 10x15 cm - enfeitados com flores artificiais	SERVIÇO SERVIÇO	40	R\$ 51,6005	R\$ 2.064,0200
23	Locação de vaso em vidro modelo cilindro TAM. 80 cm	SERVIÇO SERVIÇO	50	R\$ 49,9917	R\$ 2.499,5850
24	Locação de vaso em vidro modelo cilindro TAM. 60 cm	SERVIÇO SERVIÇO	50	R\$ 52,7096	R\$ 2.635,4800
25	Locação e colocação de tecidos jackar cores preto, branco, bege tam 2,80x5	SERVIÇO SERVIÇO	80	R\$ 81,8673	R\$ 6.549,3840
26	Locação e colocação de tecidos liso cores preto, branco , bege tam 2,80x5	SERVIÇO SERVIÇO	80	R\$ 81,2378	R\$ 6.499,0240
27	Locação de tapete liso felpudo - TAM. 2x2	SERVIÇO SERVIÇO	20	R\$ 108,8766	R\$ 2.177,5320
28	Locação de galhos de flores em cerejeira TAM. 120cm	SERVIÇO SERVIÇO	100	R\$ 21,8133	R\$ 2.181,3300
29	Locação de arranjos de flores/ rosas. Tamanho grande contendo 4 dúzias	SERVIÇO SERVIÇO	30	R\$ 153,6724	R\$ 4.610,1720
30	Locação e instalação de arcos em balão redondo, contendo 200 balões número 8 e medida do arco 6 metros	SERVIÇO SERVIÇO	10	R\$ 302,5984	R\$ 3.025,9840
31	Locação e colocação de painel sublimado 3D medindo 5x3 metros	SERVIÇO SERVIÇO	20	R\$ 253,5559	R\$ 5.071,1180
32	Locação de tapete 20x2 para passarela (verde , vermelho e bege)	SERVIÇO SERVIÇO	20	R\$ 153,0528	R\$ 3.061,0560
33	Locação de pufs medindo 1.50 x0.80 (cores bege, preto)	SERVIÇO SERVIÇO	30	R\$ 157,9591	R\$ 4.738,7730
34	Locação de sofás decorativos nas medidas 1.80 x 0.80	SERVIÇO SERVIÇO	15	R\$ 197,3090	R\$ 2.959,6350
35	Locação de sofá puff 2x0,80m nas cores bege, preto, terra cotta	SERVIÇO SERVIÇO	15	R\$ 204,3736	R\$ 3.065,6040
36	Locação de lustres 1,80x1,20	SERVIÇO SERVIÇO	6	R\$ 799,0685	R\$ 4.794,4110
37	Locação esculturas em isopor 1,20 personagens fazendinha (porquinho , vaquinha,burrrinho	SERVIÇO SERVIÇO	10	R\$ 611,9317	R\$ 6.119,3170
38	Parede latania seca medindo 3x3	PRÓPRIA PRÓPRIA	10	R\$ 614,0301	R\$ 6.140,3010
39	Parede verde natural costela medindo 3x3	PRÓPRIA PRÓPRIA	10	R\$ 612,0117	R\$ 6.120,1170



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

14

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR

E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br

Telefone: (43) 3127-1000

CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Terça-Feira, 24 de Março de 2026

Edição Nº: 3128



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA - PR

CNPJ N° 95.548.400/0001-42

AVENIDA: PONTA GROSSA, 480 CENTRO TELEFONE (43) 3127.1000

E mail: licitacoes@mauadaserra.pr.gov.br

40	Parede ripada medida 3 altura 1 largura	PRÓPRIA PRÓPRIA	5	R\$ 499,3376	R\$ 2.496,6880
41	Parede decorativa Shimmer prata tamanho 2x2	PRÓPRIA PRÓPRIA	10	R\$ 286,3009	R\$ 2.863,0090
42	Painéis redondo personalizado com tema do evento medindo 1,5x1,5 sublimado	PRÓPRIA PRÓPRIA	10	R\$ 198,0484	R\$ 1.980,4840
43	Estruturas de ferro para montagens de tecidos e telas sublimadas medidas 5 de altura	PRÓPRIA PRÓPRIA	50	R\$ 103,6406	R\$ 5.182,0300
44	Locação de fonte de água decorativa	SERVIÇO SERVIÇO	10	R\$ 281,1448	R\$ 2.811,4480

Valor Total Homologado - R\$ 147.000,00

Mauá da Serra, 19 de março de 2026.

CLEUDETE MACHADO DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CPF: ***.***.989-**
CONTRATANTE

JESSICA CAROLINE COSTA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CPF: ***.***.689-**
CONTRATANTE

MICHELE DA SILVA SINCOSKI LOPES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL
CPF: ***.***.379-**
CONTRATANTE

BRUNO ALESSANDRO REIS DE LARA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGROPECUÁRIA,
MEIO AMBIENTE
CPF: ***.***.269-**
CONTRATANTE

ROSIMERI DE LARA BOICO MENDES
CPF N° ***.***.269 **
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E
FESTIVIDADES

MARLENE CAETANO ALVES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA MULHER
E DO IDOSO
CPF: ***.***.339-**
CONTRATANTE



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

15

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR

E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br

Telefone: (43) 3127-1000

CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Terça-Feira, 24 de Março de 2026

Edição Nº: 3128



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA - PR

CNPJ Nº 95.548.400/0001-42

AVENIDA: PONTA GROSSA, 480 CENTRO TELEFONE (43) 3127.1000

E mail: licitacoes@mauadaserra.pr.gov.br

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE MAUÁ DA SERRA EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICIPIO DE MAUÁ DA SERRA

CONTRATADA: EMPRESA LUCIANE RODRIGUES DE JESUS NOGUEIRA

CNPJ: 25.104.285/0001-31

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE INSTRUMENTO É A CONTRATAÇÃO DE O OBJETO DA CONTRATAÇÃO CONSISTE NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE DECORAÇÃO E ORNAMENTAÇÃO DE EVENTOS INSTITUCIONAIS, NÃO SE LIMITANDO À SIMPLES LOCAÇÃO DE ITENS DECORATIVOS. A CONTRATAÇÃO ABRANGE, DE FORMA INTEGRADA E INDISSOCIÁVEL, O PLANEJAMENTO DA AMBIENTAÇÃO DOS ESPAÇOS, O FORNECIMENTO E A LOCAÇÃO DOS MATERIAIS E ELEMENTOS DECORATIVOS, O TRANSPORTE, A CARGA E DESCARGA, A MONTAGEM, A MANUTENÇÃO DAS ORNAMENTAÇÕES DURANTE A REALIZAÇÃO DOS EVENTOS — INCLUINDO, QUANDO NECESSÁRIO, O USO DE FLORES NATURAIS, BALÕES E DEMAIS ELEMENTOS DECORATIVOS — BEM COMO A DESMONTAGEM E RETIRADA DE TODOS OS ITENS AO FINAL DAS ATIVIDADES.

VALOR: R\$ 147.000,00 (CENTO E QUARENTA E SETE MIL REAIS).

DATA DE ASSINATURA: 24 DE MARÇO DE 2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO - Nº 026/2026

PREGÃO - Nº 011/2026

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 58/2026

PRAZO DE VIGÊNCIA: 24 DE MARÇO DE 2027



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

16

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR

E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br

Telefone: (43) 3127-1000

CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Terça-Feira, 24 de Março de 2026

Edição Nº: 3128



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA - PR

CNPJ N° 95.548.400/0001-42

AVENIDA: PONTA GROSSA, 480 CENTRO TELEFONE (43) 3127.1000

E mail: licitacoes@mauadaserra.pr.gov.br

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

OS SECRETÁRIOS(AS) MUNICIPAIS DE: SAÚDE, **CLEUDETE MACHADO DE OLIVEIRA**; NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEGISLAÇÃO EM VIGOR, ESPECIALMENTE O DECRETO MUNICIPAL 04/2025, A LEI Nº 14.133/21 E ALTERAÇÕES POSTERIORES, A VISTA DO PARECER CONCLUSIVO EXARADO PELA COMISSÃO DE LICITAÇÃO, RESOLVE:

01 – ADJUDICAR E HOMOLOGAR A PRESENTE LICITAÇÃO NESTE TERMOS:

- a) Processo Nº : 34/2026
b) Licitação Nº : 5/2026
c) Modalidade : Dispensa:
d) Data Homologação : 16/03/2026
e) Objeto Homologado : O OBJETO DA PRESENTE DISPENSA DE LICITAÇÃO É A ESCOLHA DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA PARA: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, VISANDO O FORNECIMENTO NECESSÁRIO PARA A MANUTENÇÃO DO ATENDIMENTO DAS FARMÁCIAS BÁSICAS E DO PRONTO ATENDIMENTO MÉDICO DO MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA
f) Processo Adm Nº : 34/2026

10.303.0013.2.033. - Gestão da Assistência Farmacêutica
10.303.0013.2.033. - Gestão da Assistência Farmacêutica
10.303.0013.2.033. - Gestão da Assistência Farmacêutica
10.303.0013.2.033. - Gestão da Assistência Farmacêutica
10.303.0013.2.033. - Gestão da Assistência Farmacêutica
10.303.0013.2.033. - Gestão da Assistência Farmacêutica
10.303.0013.2.033. - Gestão da Assistência Farmacêutica
10.303.0013.2.033. - Gestão da Assistência Farmacêutica

g) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação):

Fornecedor: **ILG COMERCIAL LTDA**
CNPJ/CPF: 20.657.155/0001-02

Item	Descrição	Marca	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
1	Cilostazol 100mg		10.000	R\$ 0,3450	R\$ 3.450,0000
1	Cimetidina 200mg		2.000	R\$ 0,2961	R\$ 592,2000

Valor Total Homologado - R\$ 4.042,20

Mauá da Serra, 16 de março de 2026.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

17

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR

E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br

Telefone: (43) 3127-1000

CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Terça-Feira, 24 de Março de 2026

Edição Nº: 3128



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA - PR

CNPJ N° 95.548.400/0001-42

AVENIDA: PONTA GROSSA, 480 CENTRO TELEFONE (43) 3127.1000

E mail: licitacoes@mauadaserra.pr.gov.br

CLEUDETE MACHADO DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CPF: ***.***.989-**
CONTRATANTE

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE MAUÁ DA SERRA EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICIPIO DE MAUÁ DA SERRA

CONTRATADA: EMPRESA ILG COMERCIAL LTDA,

CNPJ: 20.657.155/0001-02

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE INSTRUMENTO É A CONTRATAÇÃO DA ESCOLHA DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA PARA: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, VISANDO O FORNECIMENTO NECESSÁRIO PARA A MANUTENÇÃO DO ATENDIMENTO DAS FARMÁCIAS BÁSICAS E DO PRONTO ATENDIMENTO MÉDICO DO MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA - PR.

VALOR: R\$ 4.042,20 (QUATRO MIL QUARENTA E DOIS REAIS E VINTE CENTAVOS).

DATA DE ASSINATURA: 24 DE MARÇO DE 2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO - Nº 034/2026

DISPENSA - Nº 005/2026

CONTRATO/ ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 54/2026

PRAZO DE VIGÊNCIA: 24 DE MARÇO DE 2027



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO 18

MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR

E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br

Telefone: (43) 3127-1000

CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Terça-Feira, 24 de Março de 2026

Edição Nº: 3128



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ. 95.548.400/0001-42

Avenida Ponta Grossa, 480 – Fone: (43)3127-1000

E-mail: rh@mauadaserra.pr.gov.br

PORTARIA Nº 245/2026

O Prefeito de Mauá da Serra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a lotação da servidora pública **Keli Cristiani Cordeiro Dos Santos**, matrícula 728, atualmente lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social, para a Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Fica cancelada a Portaria nº 193/2025, que designou a servidora Keli Cristiani Cordeiro Dos Santos para exercer a função de Coordenadora do Serviço de Convivência.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se cumpra-se.

Anotações Necessárias.

Edifício da Prefeitura do Município de Mauá da Serra, Estado do Paraná, aos vinte e quatro dias do mês de março de 2026.

GIVANILDO LOPES
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

19

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR

E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br

Telefone: (43) 3127-1000

CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Terça-Feira, 24 de Março de 2026

Edição Nº: 3128



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ. 95.548.400/0001-42

Avenida Ponta Grossa, 480 – Fone: (43)3127-1000

E-mail: rh@mauadaserra.pr.gov.br

PORTARIA Nº 246/2026

O Prefeito de Mauá da Serra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º. ALTERAR a lotação do servidor abaixo relacionado, anteriormente vinculado à **Secretaria Municipal de Educação**, para a seguinte Secretaria:

I – **FABIANO BONFIM CUSTODIO** – Matrícula Funcional de nº **1082** nova lotação: **Secretaria Municipal de Saúde**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Edifício da Prefeitura do Município de Mauá da Serra,
Estado do Paraná, aos vinte e quatro dias do mês de março de 2026.

GIVANILDO LOPES

Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO 20

MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012
Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR
E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br
Telefone: (43) 3127-1000
CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Terça-Feira, 24 de Março de 2026

Edição Nº: 3128



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ. 95.548.400/0001-42
Avenida Ponta Grossa, 480 – Fone: (43)3127-1000
E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br

PORTARIA Nº 247/2026

Dispõe sobre a designação de **Comissão para condução dos procedimentos relacionados ao Edital de Concessão de Direito Real de Uso de imóveis públicos** e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a necessidade de condução, análise e acompanhamento dos procedimentos administrativos relativos ao Edital para seleção de empresas visando à concessão gratuita de direito real de uso de imóveis públicos destinados à implantação de área industrial, comercial e empresarial;

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 14.133/2021 e na legislação municipal aplicável;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão responsável pela condução, análise, julgamento e acompanhamento dos procedimentos referentes ao Edital de Concessão de Direito Real de Uso de imóveis de propriedade do Município de Mauá da Serra – Paraná:

I – Comissão Permanente de Licitações:

- Arlindo Rodrigues de Melo Junior;
- Mary Lidiane Munis de Oliveira da Silva;
- Dandara Raissa dos Santos;
- Paulo Cesar de Almeida;

II – Departamento de Contabilidade:

- Ruth Ostapechen Taborda - Contadora;
- Marcio Jasom Pereira - Contador;

III – Departamento de Engenharia:

- Ederson Paulino da Silva - Engenheiro Civil;

IV – Departamento de Tributação:

- Vanessa Cristina Gonzalez Fatinansi - Auditor Fiscal da Receita Municipal;
- Douglas William Gonçalves Regis - Agente Fiscal Tributário;

V – Assessoria Jurídica:

- Luiz Antonio Zanlorenzi - Advogado



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO 21

MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR

E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br

Telefone: (43) 3127-1000

CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Terça-Feira, 24 de Março de 2026

Edição Nº: 3128



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ. 95.548.400/0001-42

Avenida Ponta Grossa, 480 – Fone: (43)3127-1000

E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br

Art. 2º Compete à Comissão, no âmbito de suas atribuições e áreas técnicas, analisar a documentação apresentada, emitir pareceres, realizar diligências, acompanhar a execução dos atos administrativos e subsidiar as decisões da Administração Municipal, observadas as disposições do Edital, do instrumento contratual e da legislação vigente.

Art. 3º A Comissão poderá solicitar informações, documentos e apoio técnico de outros setores da Administração Municipal, sempre que necessário ao fiel cumprimento de suas atribuições.

Art. 4º A participação na Comissão não ensejará percepção de gratificação ou remuneração adicional.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Mauá da Serra, Estado do Paraná, aos vinte e quatro dias do mês de março de 2026.

GIVANILDO LOPES
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO 22

MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012
Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR
E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br
Telefone: (43) 3127-1000
CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Terça-Feira, 24 de Março de 2026

Edição Nº: 3128



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ. 95.548.400/0001-42
Avenida Ponta Grossa, 480 – Fone: (43)3127-1000
E-mail: rh@mauadaserra.pr.gov.br

PORTARIA Nº 248/2026

O Prefeito de Mauá da Serra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

CONCEDER Férias de 30 dias ao servidor abaixo relacionado:

Nome	Período Aquisitivo Obras	Período de Gozo de férias
Edivaldo Aparecido Dall Oca	02/05/2023 a 01/05/2024	01/04/2026 a 30/04/2026

Registre-se, publique-se cumpra-se.

Anotações Necessárias.

Edifício da Prefeitura do Município de Mauá da Serra,
Estado do Paraná, aos vinte e quatro dias do mês de março de 2026.

GIVANILDO LOPES
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO 23

MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012
Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR
E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br
Telefone: (43) 3127-1000
CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Terça-Feira, 24 de Março de 2026

Edição Nº: 3128



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ. 95.548.400/0001-42
Avenida Ponta Grossa, 480 – Fone: (43)3127-1000
E-mail: rh@mauadaserra.pr.gov.br

PORTARIA Nº 249/2026

O Prefeito de Mauá da Serra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

CONCEDER Férias de 30 dias a servidora abaixo relacionada:

Nome	Período Aquisitivo	Período de Gozo de férias
Conselho Tutelar		
ANA CAROLINA COUTINHO DA SILVA	10/02/2025 à 09/02/2026	13/04/2026 à 12/05/2026

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Anotações necessárias.

Edifício da Prefeitura do Município de Mauá da Serra,
Estado do Paraná, aos vinte e quatro dias do mês de março de 2026.

GIVANILDO LOPES
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO 24

MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012
Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR
E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br
Telefone: (43) 3127-1000
CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Terça-Feira, 24 de Março de 2026

Edição Nº: 3128



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ. 95.548.400/0001-42
Avenida Ponta Grossa, 480 – Fone: (43)3127-1000
E-mail: rh@mauadaserra.pr.gov.br

PORTARIA Nº 250/2026

O Prefeito de Mauá da Serra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR** – a partir do dia 25 de março de 2026, o senhor **EDSON PAULINO DA SILVA**, brasileiro, inscrito no CPF nº ***.416.***-** para exercer o cargo em comissão de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, símbolo **Subsídio**, lotado nesta Municipalidade.

Comunicações necessárias.

Publique-se. Registre-se e Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura do Município de Mauá da Serra,
Estado do Paraná, aos vinte e quatro dias do mês de março de 2026.

GIVANILDO LOPES
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO 25

MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012
Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR
E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br
Telefone: (43) 3127-1000
CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Terça-Feira, 24 de Março de 2026

Edição Nº: 3128

PODER LEGISLATIVO



CÂMARA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA

ESTADO DO PARANÁ

Rua Presbítero João Pereira dos Santos, nº42- Fone(43)3464-1342
Mauá da Serra-PR- CNPJ:00.403.870/0001-01

EXTRATO DO AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

ÓRGÃO: CÂMARA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA/PR

MODALIDADE: DISPENSA Nº 01/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 012/2026

TIPO: Menor Preço GLOBAL DO LOTE.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento, instalação e configuração de equipamentos de informática e sistema de videomonitoramento (CFTV), incluindo infraestrutura de rede, armazenamento, dispositivos de captação de imagens, equipamentos de processamento e periféricos, com integração completa ao ambiente existente da Câmara Municipal de Mauá da Serra/PR, garantindo pleno funcionamento, compatibilidade técnica e operacionalidade do sistema.

VALOR TOTAL: R\$ 55.956,61 (cinquenta e cinco mil, novecentos e cinquenta e seis reais e sessenta e um centavos).

DATA DO INÍCIO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 25/03/2026 às 08h00min

DATA DO FIM PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 30/03/2026 às 17h00min

INTERVALO MÍNIMO: 3 (TRÊS DIAS)

ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA ENVIO DAS PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO: licitamaua@outlook.com

LINK DO EDITAL: <https://mauadaserra.eloweb.net/portaltransparencia/licitacoes>

HORÁRIO DE REFERÊNCIA: Horário de Brasília/DF.

DISPOSIÇÃO DO AVISO E SEUS ANEXOS: O Aviso de Contratação Direta e seus Anexos estão disponíveis para consulta no site da Câmara Municipal de Mauá da Serra, no endereço <https://mauadaserra.eloweb.net/portaltransparencia/licitacoes>.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: poderão ser obtidas junto ao Departamento de Licitação da Câmara Municipal de Mauá da Serra, sito na Rua Presbítero João Pereira dos Santos, nº42, neste município de Mauá da Serra/PR, ou através do e-mail licitamaua@outlook.com, em dias úteis, das 08h00min às 17h00min.

Mauá da Serra/PR, 24 de março de 2026.

Francisco Junior dos Santos

Setor de Licitações